



# MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

## LEI Nº 3.846 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

**Autor:** RODINEI APARECIDO RODRIGUES.

*Dá denominação de “Luzia Azevedo Pereira de Melo” à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Luzia Azevedo Pereira de Melo” à área destinada ao sistema de lazer, Jardim Marajoara (Cadastro 00518-0196), localizada na Rua Guilherme Klavin, no loteamento denominado Jardim Marajoara.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

**EM 16 DE JUNHO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

**PREFEITO MUNICIPAL**